



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VIII - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8783A79CDACC2A14FC6D528977A6D90A

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 366-2021 EXONERAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA
DECRETO 367-2021 NOMEAÇÃO DA VICE DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA
- Nº 001/2021- CONVOCAÇÃO- FUNDEB

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 366/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE -DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal a Sra Euda Ribeiro dos Santos Cruz, do cargo de **Vice-Diretora da Escola Rural de Caatiba** do município de Caatiba, cargo vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio do decreto 349/2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 367/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal a Sra Jane Érica Mata dos Santos, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Escola Rural de Caatiba** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DO CACS – FUNDEB DE CAATIBA-BA
Praça João Santos, nº 34, CEP 45130-000, Caatiba-Ba



EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB –DE CAATIBA-BA, MANDATO DE 01 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidenta do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Caatiba, Bahia, através da Presidenta, devidamente representada por Silvana Costa Sousa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a importância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Caatiba-BA

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal que revogou a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressaltando o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências”.

CONSIDERANDO as disposições do art. 42 da Lei Federal 14.113/2021 e art. 6º da Lei Municipal nº 120/2021 de 13 de Abril de 2021 e demais normas vigentes que regulamentam o CACS-FUNDEB,

RESOLVE:

Art.1º - Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Caatiba, e demais órgãos e entidades legitimadas indicados pelos segmentos a participar do processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – de Caatiba-BA, MANDATO até 31 DE DEZEMBRO DE 2022, nos termos da Lei Municipal nº 120/2021. A eleição do referido CONSELHO DO CACS-FUNDEB acontecerá no dia 27/04/2021, às 9:00hs no Centro de Educação Municipal Luiz Mirando de Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos novos membros do Conselho CACAS-FUNDEB DE CAATIBA-BA terá vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme dispõe o artigo 12º da Lei Municipal nº 120/2021 de 13/04/2021.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 3º Toda estrutura de formação do CACS-FUNDEB de Caatiba seguirá a Lei Municipal, 120/2021 de 13/04/2021 em consonância com a Lei Federal de nº 14.130 de 25/12/2020.

Art. 4º. Esta Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba-BA, 20 de Abril de 2021.

Silvana Costa Sousa
Presidenta do CACS – FUNDEB do Municipal de Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8783A79CDACC2A14FC6D528977A6D90A